



LEI N.º 2.199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Caldas/MG para o exercício financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita em R\$ 20.400.000,00 (Vinte Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observando o seguinte:

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.529.400,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.683.000,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	355.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	108.400,00
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.908.000,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.662.600,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	300.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	32.000,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.310.000,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.600,00
9.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 2.792.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	R\$ 20.400.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida, por Órgãos da Administração, conforme o seguinte:

a) DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 20.400.000,00
1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	720.000,00
2.1 - GABINETE E SECRETARIA PREFEITO	447.000,00
2.2 - SEC. MUN DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	1.068.000,00





2.3 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ORÇ. E GESTÃO	978.000,00
2.4 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	4.009.500,00
2.5 – SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGROPEC.	239.000,00
2.6 – SEC. MUNIC. DE INFRAEST. E SERV. URBANOS	1.852.000,00
2.7 – SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS	859.000,00
2.8 – SEC. MUNIC. DE SERV. RURAIS E TRANSPORTES	1.314.000,00
2.9 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E CULTURA	815.000,00
2.10 - SEC. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	259.000,00
2.11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.023.000,00
2.14 – SEC. MUNIC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL	1.796.500,00
2.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
b) DESPESA POR FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	R\$ 20.400.000,00
01 – LEGISLATIVA	720.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.350.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.081.500,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.232.000,00
10 – SAÚDE	4.019.500,00
12 – EDUCAÇÃO	6.023.000,00
13 – CULTURA	128.000,00
15 – URBANISMO	1.899.000,00
16 – HABITAÇÃO	10.000,00
17 – SANEAMENTO	50.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	101.000,00
20 – AGRICULTURA	126.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	652.000,00
25 – ENERGIA	425.000,00
26 – TRANSPORTE	1.239.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	324.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
c) DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 20.400.000,00
30000000 – DESPESAS CORRENTES	17.925.000,00
31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.999.500,00
32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00
33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.924.500,00
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL	2.455.000,00
44000000 – INVESTIMENTOS	2.055.000,00
46000000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	400.000,00
90000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
99000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00





Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tomarem insuficientes, utilizando como recursos anulações totais ou parciais das mesmas, superávit financeiro encontrado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, Operações de Créditos tudo em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 6º - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS
CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DA FONTE E DESTINAÇÃO DE
RECURSOS (COMPOSTO POR TRÊS DÍGITOS)**

1º dígito: GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

2º e 3º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1 Recursos do Exercício Corrente

2 Recursos de Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

I - PRIMÁRIAS

00 Recursos Ordinários

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

12 Serviços de Saúde

13 Serviços Educacionais

16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

18 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

19 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

24 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

42 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

43 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

44 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

45 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

46 Outras Transferências de Recursos do FNDE

47 Transferência do Salário-Educação

48 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

49 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

50 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

51 Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

52 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

53 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

54 Outras Transferências de Recursos do SUS

55 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

56 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)



CALDAS
Entre montanhas, um coração mineiro.



57 Multas de Trânsito

58 Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados

Nota: Os rendimentos de aplicação financeira, a receita da Dívida Ativa e a receita de Juros de Mora ou Multas devem ser vinculados à fonte original.

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

II – NÃO PRIMÁRIAS

90 Operações de Crédito Internas

91 Operações de Crédito Externas

92 Alienação de Bens

93 Outras Receitas Não Primárias

CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.

03 – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, a de servidores e os recursos da compensação financeira entre os regimes de previdência.

12 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos provenientes da receita da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas etc.

16 – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.

18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à





aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

42 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

43 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

44 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

45 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880/2004).

46 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

47 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.

48 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

49 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.





50 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

51 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

52 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

53 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, conforme dispõe a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007, atualizada pela Portaria nº 837/GM, de 23/04/2009, do Ministério da Saúde.

54 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional de Saúde, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

55 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos de transferência do Estado para o Município, referentes ao Fundo Estadual de Saúde, que não sejam repassados por meio de convênios.

56 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Recursos provenientes de transferência do Estado recebidos pelo Município, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

57 – MULTAS DE TRÂNSITO

Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

58 – CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS

Recursos provenientes da contribuição para a assistência à saúde, recebidos dos empregadores, dos servidores e dos prestadores de serviços contratados.

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.

91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.

92 - ALIENAÇÃO DE BENS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.

93 - OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS

Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Caldas, em 23 de outubro de 2012.

Hugo Camacho Claros Junior
Prefeito Municipal



CALDAS
Entre montanhas, um coração mineiro.

Conta	Vínculo	Previsto
0001 1000.00.00	Receitas Correntes	21.529.400,00
0002 1100.00.00	Receita Tributaria	1.683.000,00
0003 1110.00.00	Impostos	1.370.000,00
0004 1112.00.00	Imposto Sobre Patrimonio e a Renda	1.050.000,00
0005 1112.02.00	Imposto Predial Territorial Urbano IPTU	560.000,00
0006 1112.04.00	Imp s/Renda prov qualquer natureza	140.000,00
0007 1112.04.31	IMP. DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	110.000,00
0018 1112.04.34	IMP. DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00
0008 1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS	350.000,00
0009 1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	320.000,00
0210 1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	320.000,00
0010 1113.05.01	Imp s/Serv Qualquer Natureza ISSQN	320.000,00
0011 1120.00.00	Taxas	308.000,00
0012 1121.00.00	Taxa Pelo Exercício do Poder de Policia	141.000,00
0029 1121.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	1.000,00
0013 1121.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria	17.000,00
0014 1121.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Industria e Prestadora de Se	10.000,00
0031 1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00
0038 1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Dominio Público	1.000,00
0015 1121.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	10.000,00
0044 1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00
0211 1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	100.000,00
0016 1122.00.00	Taxa de Prestacao de Servicos	167.000,00
0017 1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	18.000,00
0048 1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00
0020 1122.28.00	Taxa de Cemitérios	24.000,00
0019 1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	24.000,00
0021 1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00
0024 1130.00.00	Contribuicao de Melhoria	5.000,00
0025 1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
0160 1200.00.00	Receitas de Contribuicoes	355.000,00
0022 1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	355.000,00
0161 1230.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	355.000,00
0026 1300.00.00	Receita Patrimonial	108.400,00
0027 1310.00.00	Receitas Imobiliarias	1.000,00
0028 1311.00.00	Aluguéis	1.000,00
0030 1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	107.400,00
0035 1322.00.00	Dividendos Diversos	1.000,00
0189 1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	106.400,00
0190 1325.01.00	REM DE DEPOSITOS DE REC. VINCULADOS	64.400,00
0033 1325.01.02	Receita de Rem. de Dep. Banc. do FUNDEB	9.000,00
0034 1325.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. Fundo de Saúde	7.000,00
0088 1325.01.05	Receita Rem. de Dep. Bancarios Vinc. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	5.400,00
0023 1325.01.09	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados ao CIDE	3.000,00
0191 1325.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. ao FNAS	6.000,00
0192 1325.01.99	Receita Rem de Outros Depositos Bancários de Recursos Vinculados	34.000,00
0193 1325.02.00	REM DE DEPOSITOS DE REC. NAO VINCULADOS	42.000,00
0194 1325.02.01	Receita de Rem. de Depositos de Poupanca	12.000,00
0032 1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000,00
0036 1600.00.00	Receita de Servicos	75.000,00
0037 1600.99.00	Outros Serviços	75.000,00
0039 1700.00.00	Transferencias Correntes	18.908.000,00
0040 1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	18.508.000,00
0041 1721.00.00	Transferecias da Uniao	11.728.000,00
0042 1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	9.720.000,00
0043 1721.01.02	Cota Parte do FDO Part dos Municipios - FPM	9.600.000,00
0045 1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/ a Prop Territorial Rural ITR	120.000,00
0162 1721.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	250.000,00
0163 1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo (FEP)	120.000,00
0195 1721.33.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE (SUS) REP. FUNDO A FU	1.010.000,00
0055 1721.33.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO ATENÇÃO BASICA	870.000,00
0057 1721.33.13	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	60.000,00
0095 1721.33.15	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	20.000,00
0059 1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIAOS POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	60.000,00
0196 1721.34.00	TRANSFERENCIA DE REURSOS DO FUNDO NAC ASS. SOC - FNAS	120.000,00
0197 1721.35.00	TRANSF REC DO FUNDO NAC DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	448.000,00
0047 1721.35.01	Transferencias do Salario-Educacao	160.000,00
0056 1721.35.02	Transferencias Diretas do FNDE ao programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00
0053 1721.35.03	Transf. Diretas do FNDE - Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00
0180 1721.35.04	Transf. Diretas do FNDE Ref; ao Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	160.000,00
0054 1721.35.99	Outras Transf. Diretas do FNDE	5.000,00
0198 1721.36.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	30.000,00
0199 1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	30.000,00
0097 17.22.9.9..00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	130.000,00

Conta	Vínculo	Previsto
0064 1722.00.00	Transferencias dos Estados	Outros 4.430.000,00
0065 1722.01.00	Participacao na Receita do Estado	Outros 4.430.000,00
0066 1722.01.01	Part Imp Circ Merc (ICMS)	Outros 3.450.000,00
0068 1722.01.02	Cota Parte Imp Veic Automotores - IPVA	Outros 700.000,00
0069 1722.01.04	Cota Parte do IPI sobre Exportação	Outros 60.000,00
0175 1722.01.13	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Outros 45.000,00
0052 1722.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	OUTROS 15.000,00
0096 1722.33.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasses Fundo a Fundo	SAUDE 30.000,00
0212 1722.99.51	Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS	Outros 30.000,00
0213 1722.99.52	Outras Transferências do Estado	Outros 100.000,00
0071 17.24.0.1..00	Transferencias de Recursos do Fdo de M. e Des. da Ed. Basica e Val. dos Prof. do Mag. -	FUNDEB 2.350.000,00
0046 1724.00.00	Transferencias Multigovernamentais	Outros 2.350.000,00
0072 1760.00.00	Transferencias de Convenios	Outros 400.000,00
0124 1761.00.00	Transf Conv e de suas Entidades	Outros 30.000,00
0063 1761.99.00	Outras Transferências de Convenios da União	Outros 30.000,00
0125 1762.00.00	Transf Conv dos Estados DF e Suas Entidades	Outros 370.000,00
0200 1762.01.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Outros 150.000,00
0201 1762.02.00	Transf. de Conv. do Estado Dest. a Prog. de Educação	Outros 220.000,00
0077 1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Outros 400.000,00
0078 1910.00.00	Multas e Juros de Mora	Outros 48.000,00
0074 1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	OUTROS 21.000,00
0079 1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana (IPTU)	Outros 5.000,00
0168 1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	Outros 6.000,00
0167 1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Outros 10.000,00
0075 1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	OUTROS 7.000,00
0169 1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto S/ a Prop. Pred. e Territorial Urbana (IP	Outros 3.000,00
0171 1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Outros 1.000,00
0170 1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	Outros 3.000,00
0076 1919.00.00	Multas de Outras Origens	Outros 20.000,00
0119 1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Outros 20.000,00
0080 1920.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	Outros 92.000,00
0081 1921.00.00	Indenizacoes	Outros 1.000,00
0082 1921.99.00	Outras Indenizacoes	Outros 1.000,00
0083 1922.00.00	Restituicoes	Outros 91.000,00
0084 1922.01.00	Restituicoes de Convenios	Outros 1.000,00
0085 1922.99.00	Outras Restituições	Outros 90.000,00
0086 1930.00.00	Receita da Divida Ativa	Outros 110.000,00
0073 1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	OUTROS 85.000,00
0172 1931.11.00	Receita da Divida Ativa do Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Outros 60.000,00
0174 1931.13.00	Receita da Divida Ativa do Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Outros 25.000,00
0178 1932.00.00	Receita da Divida Ativa Não Tributaria	Outros 25.000,00
0179 1932.99.00	Receita da Divida Ativa Não Tributaria de Outras Receitas	Outros 25.000,00
0089 1990.00.00	Receitas Diversas	Outros 150.000,00
0090 1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	Outros 150.000,00
0094 2000.00.00	Receitas de Capital	Outros 1.662.600,00
0164 2100.00.00	Operacoes de Creditos	Outros 300.000,00
0165 2110.00.00	Operacoes de Creditos Internas	Outros 300.000,00
0166 21.19.0.0..00	Outras Operacoes de Credito Internas	Outros 300.000,00
0098 2200.00.00	Alienacao de Bens	Outros 32.000,00
0099 2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis	Outros 17.000,00
0100 2211.00.00	Alienacao de Titulos Mobiliarios	Outros 1.000,00
0101 2215.00.00	Alienação de Veiculos	Outros 10.000,00
0091 2216.00.00	Alienação de Moveis e Utensilios	OUTROS 1.000,00
0092 2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	OUTROS 5.000,00
0102 2220.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	Outros 15.000,00
0103 2224.00.00	Alienação de Imoveis Rurais	Outros 5.000,00
0104 2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	Outros 5.000,00
0093 2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imoveis	OUTROS 5.000,00
0105 2400.00.00	Transferencias de Capital	Outros 1.310.000,00
0214 2420.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	Outros 50.000,00
0215 2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Outros 50.000,00
0216 2422.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Outros 50.000,00
0217 2422.99.51	Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Outros 25.000,00
0218 2422.99.52	Outras Transferencias do Estado	Outros 25.000,00
0111 2470.00.00	Transf de Convenios	Outros 1.260.000,00
0113 24.71.0.2..00	Transf de Conv da União dest a Programas da Educacao	Outros 450.000,00
0115 2471.00.00	Transf Convenios da Uniao e suas Entidades	Outros 610.000,00
0112 2471.01.00	Transf de Conv da União para o Sistema Unico de Saude - SUS	Outros 60.000,00
0114 2471.03.00	Transf Conv da Uniao destinados a Programas de Saneamento Basico	Outros 50.000,00
0203 2471.99.00	Outras Transferencias de Convnios da União	Outros 50.000,00
0182 24.72.0.3..00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadoa a Programas de Saneamento Basi	Outros 50.000,00
0204 24.72.9.9..00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Outros 400.000,00
0116 2472.00.00	Transferencias Conv Estados DF e Entidades	Outros 650.000,00
0117 2472.01.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Único de Saude - SUS	Outros 100.000,00

Conta	Vínculo	Previsto
0118 2472.02.00 Transferências de Convenios dos Estados Destinados a Programas de Educação	Outros	100.000,00
0120 2500.00.00 Outras Receitas de Capital	Outros	20.600,00
0121 2590.00.00 Outras Receitas	Outros	20.600,00
0123 9000.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	Outros	-2.792.000,00
0150 9500.00.00 FUNDEB	Outros	-2.792.000,00
0208 95.1721.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	EDUCA	-1.950.000,00
0126 95.1721.01.02 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	Outros	-1.920.000,00
0185 95.1721.01.05 Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ITR	Outros	-24.000,00
0127 95.1721.36.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC Nº 87/96	Outros	-6.000,00
0209 95.1722.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	EDUCA	-842.000,00
0128 95.1722.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	Outros	-690.000,00
0184 95.1722.01.02 Dedução Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	Outros	-140.000,00
0129 95.1722.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	Outros	-12.000,00
Total do Orçamento		20.400.000,00

Prefeitura Municipal de Caldas

Relação da Despesa Orçada Ref. ao Exercício de 2013

Órgão:		01	Legislativo		
Unidade:		101	Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal		
Função	01		Legislativa		
Sub Função	0031		Ação Legislativa		
Programa	0001		LEGISLATIVO		
Sub Programa	0050		Apoio ao Legislativo Municipal		
Projeto/Atividade	1.0061		AQUIS EQUIPTOS E MAT PERM P/ LEGISLATIVO		
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.52.00	0501	Equipamentos e Material Permanente	Outros	15.000,00
Projeto/Atividade	1.0062		ADAPTACAO DAS DEPEND DA CAMARA MUNICIPAL		
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.51.00	0502	Obras e Instalações	Outros	10.000,00
Projeto/Atividade	2.0055		MANUT DOS SERVICOS DE CONSULTORIA		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.35.00	0508	Serviços de Consultoria	Outros	5.000,00
Projeto/Atividade	2.0061		MANUT DO PGTO DOS VEREADORES		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0503	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	205.000,00
Projeto/Atividade	2.0062		MANUT DO PGTO DE CONTRATOS TEMPORARIOS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.04.00	0504	Contratação por Tempo Determinado	Outros	1.000,00
Projeto/Atividade	2.0063		MANUT DO PGTO DOS SERV DO LEGISLATIVO		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0505	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	220.000,00
Projeto/Atividade	2.0064		MANUT DAS DIARIAS CIVIL		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.14.00	0506	Diárias - Pessoal Civil	Outros	20.000,00
Projeto/Atividade	2.0065		MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA CAMARA		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0507	Material de Consumo	Outros	40.000,00
	3.3.90.36.00	0509	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros	20.000,00
	3.3.90.39.00	0510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	60.000,00
Projeto/Atividade	2.0068		MANUT DAS DIV. DE ATOS OFICIAIS DO LEG.		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.39.00	0511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	15.000,00
Projeto/Atividade	2.0069		MANUT DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.13.00	0512	Obrigações Patronais	Outros	93.000,00
Projeto/Atividade	2.0070		MANUT DAS HOMENAGENS E RECEPCOES LEGIS.		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.32.00	0515	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Outros	10.000,00
	3.3.90.36.00	0513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros	2.000,00
	3.3.90.39.00	0514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	4.000,00
Total da Unidade					720.000,00
Total do Órgão					720.000,00

Prefeitura Municipal de Caldas

Relação da Despesa Orçada Ref. ao Exercício de 2013

Órgão:		02	Executivo		
Unidade:		201	Gabinete e Secretaria do Prefeito		
Função	04		Administração		
Sub Função	0122		Administração Geral		
Programa	0002		ADMINISTRACAO INTERNA		
Sub Programa	0002		Gabinete da Prefeitura		
Projeto/Atividade	1.0001		AQUIS DE VEIC MOV UTENS E EQPTS		
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.52.00	0009	Equipamentos e Material Permanente	Outros	40.000,00
Projeto/Atividade	2.0002		MANUT DE PGTO DOS AGENTES POLITICOS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	134.000,00
Projeto/Atividade	2.0003		MANUT DE PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	50.000,00
Projeto/Atividade	2.0004		MANUT DE PGTO PESSOAL CONTRATADO		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.04.00	0004	Contratação por Tempo Determinado	Outros	1.000,00
Projeto/Atividade	2.0006		MANUT DAS ATIVIDADE DO GABINETE		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0006	Material de Consumo	Outros	30.000,00
	3.3.90.36.00	0007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros	12.000,00
	3.3.90.39.00	0008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	15.000,00
Projeto/Atividade	2.0054		MANUT DAS DIARIAS ADMINISTRATIVAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.14.00	0202	Diárias - Pessoal Civil	Outros	50.000,00
Projeto/Atividade	2.0100		MANUT PGTO SECRETARIOS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0164	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	55.000,00
Função	09		Previdência Social		
Sub Função	0271		Previdência Básica		
Programa	0002		ADMINISTRACAO INTERNA		
Sub Programa	0002		Gabinete da Prefeitura		
Projeto/Atividade	2.0005		MANUT DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.13.00	0005	Obrigações Patronais	Outros	60.000,00
Total da Unidade					447.000,00

Unidade:		202	Secretaria Munic de Adm e Gestão de Pessoas		
Função	04		Administração		
Sub Função	0122		Administração Geral		
Programa	0003		ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS		
Sub Programa	0003		Servicos Administrativos e Protocolo		
Projeto/Atividade	1.0002		AQUIS MOV UTENS E EQPTS		
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.52.00	0020	Equipamentos e Material Permanente	Outros	15.000,00
Projeto/Atividade	2.0003		MANUT DE PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0010	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	260.000,00
Projeto/Atividade	2.0004		MANUT DE PGTO PESSOAL CONTRATADO		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.04.00	0011	Contratação por Tempo Determinado	Outros	1.000,00
Projeto/Atividade	2.0007		MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0013	Material de Consumo	Outros	60.000,00
	3.3.90.36.00	0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros	60.000,00
	3.3.90.39.00	0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	200.000,00
Projeto/Atividade	2.0008		MANUT DOS CONV. POLICIA MILITAR E CIVIL		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0016	Material de Consumo	Outros	50.000,00
	3.3.90.36.00	0204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros	6.000,00
	3.3.90.39.00	0017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	20.000,00
Projeto/Atividade	2.0009		MANUT CONT AMARP AMM E OU ASSOCIACOES		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.30.41.00	0018	Contribuições	Outros	75.000,00
Projeto/Atividade	2.0010		MANUT DA CONTRIBUICAO AO PASEP		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.30.41.00	0019	Contribuições	Outros	200.000,00
Projeto/Atividade	2.0054		MANUT DAS DIARIAS ADMINISTRATIVAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.14.00	0203	Diárias - Pessoal Civil	Outros	1.500,00
Projeto/Atividade	2.0055		MANUT DOS SERVICOS DE CONSULTORIA		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.35.00	0205	Serviços de Consultoria	Outros	10.000,00
Projeto/Atividade	2.0096		MANUT DA DIST DE C. BASICAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.32.00	0321	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Outros	1.500,00
Projeto/Atividade	2.0100		MANUT PGTO SECRETARIOS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0195	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros	28.000,00
Sub Função	0123		Administração Financeira		
Programa	0003		ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS		
Sub Programa	0003		Servicos Administrativos e Protocolo		
Projeto/Atividade	2.0087		MANUT DA IMPL. DO PLANO DIRETOR		
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.39.00	0259	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros	20.000,00
Função	09		Previdência Social		
Sub Função	0271		Previdência Básica		
Programa	0003		ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS		
Sub Programa	0003		Servicos Administrativos e Protocolo		
Projeto/Atividade	2.0005		MANUT DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.13.00	0012	Obrigações Patronais	Outros	60.000,00

Prefeitura Municipal de Caldas

Relação da Despesa Orçada Ref. ao Exercício de 2013

Órgão:		02	Executivo	
Unidade:		202	Secretaria Munic de Adm e Gestão de Pessoas	
Total da Unidade				1.068.000,00
Unidade:		203	Secretaria Municipal de Planejamento Orc. e Gestão	
Função	04		Administração	
Sub Função	0123		Administração Financeira	
Programa	0004		ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	
Sub Programa	0004		Servicos de Contabilidade e Fazenda	
Projeto/Atividade	1.0003		AQUIS MOV UTENS EQPTOS S. FAZENDA	
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.52.00	0030	Equipamentos e Material Permanente	Outros 10.000,00
Projeto/Atividade	1.0004		AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	
Categ/Ficha/Vinc.	4.6.90.71.00	0031	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Outros 400.000,00
Projeto/Atividade	2.0003		MANUT DE PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0021	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros 300.000,00
Projeto/Atividade	2.0004		MANUT DE PGTO PESSOAL CONTRATADO	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.04.00	0022	Contratação por Tempo Determinado	Outros 1.000,00
Projeto/Atividade	2.0011		MANUT DOS SERVICOS DE FAZENDA	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0024	Material de Consumo	Outros 10.000,00
	3.3.90.36.00	0025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros 15.000,00
	3.3.90.39.00	0026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros 70.000,00
Projeto/Atividade	2.0012		MANUT DOS ENCARGOS TRAB. E PRECATORIOS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.91.00	0027	Sentenças Judiciais	Outros 60.000,00
Projeto/Atividade	2.0013		MANUT DAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.92.00	0028	Despesas de Exercícios Anteriores	Outros 1.000,00
Projeto/Atividade	2.0054		MANUT DAS DIARIAS ADMINISTRATIVAS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.14.00	0206	Diárias - Pessoal Civil	Outros 5.000,00
Projeto/Atividade	2.0100		MANUT PGTO SECRETARIOS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0244	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros 28.000,00
Projeto/Atividade	2.0101		MANUT E INCENT AOS CONT. EM DIA C/ TRIB.	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.32.00	0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Outros 15.000,00
Função	09		Previdência Social	
Sub Função	0271		Previdência Básica	
Programa	0004		ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	
Sub Programa	0004		Servicos de Contabilidade e Fazenda	
Projeto/Atividade	2.0005		MANUT DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.13.00	0023	Obrigações Patronais	Outros 63.000,00
Total da Unidade				978.000,00
Unidade:		204	Secretaria Municipal de Saude - (FDO MUN. SAUDE)	
Função	10		Saude	
Sub Função	0301		Atenção Básica	
Programa	0005		ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
Sub Programa	0005		Servicos Médicos e Odontológicos Básicos	
Projeto/Atividade	1.0005		CONST POSTO DE SAUDE NOS DIST E Z. RURAL	
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.51.00	0041	Obras e Instalações	Outros 30.000,00
Projeto/Atividade	1.0006		REFORMA E AMP. POSTO SAUDE SEDE E DIST.	
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.51.00	0042	Obras e Instalações	Outros 35.000,00
Projeto/Atividade	1.0007		AQUIS VEIC AMB MOVEIS UTENS EQPTOS SAUDE	
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.52.00	0043	Equipamentos e Material Permanente	Outros 60.000,00
Projeto/Atividade	1.0070		AMP.MANUT PREDIO DA FARM. DE MINAS	
Categ/Ficha/Vinc.	4.4.90.51.00	0247	Obras e Instalações	Outros 60.000,00
Projeto/Atividade	2.0003		MANUT DE PAGTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0032	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros 700.000,00
Projeto/Atividade	2.0004		MANUT DE PGTO PESSOAL CONTRATADO	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.04.00	0033	Contratação por Tempo Determinado	Outros 50.000,00
Projeto/Atividade	2.0005		MANUT DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.13.00	0034	Obrigações Patronais	Outros 250.000,00
Projeto/Atividade	2.0015		MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. SAUDE	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.30.00	0035	Material de Consumo	Outros 300.000,00
	3.3.90.32.00	0036	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Outros 260.000,00
	3.3.90.36.00	0037	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros 50.000,00
	3.3.90.39.00	0038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros 750.000,00
Projeto/Atividade	2.0016		MANUT DO PLANO EST. DE ASSIST F. BASICA	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.30.41.00	0039	Contribuições	Outros 40.000,00
Projeto/Atividade	2.0017		MANUT DO CONSORCIO MUNICIPAL DE SAUDE	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.71.41.00	0040	Contribuições	Outros 70.000,00
Projeto/Atividade	2.0054		MANUT DAS DIARIAS ADMINISTRATIVAS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.14.00	0207	Diárias - Pessoal Civil	Outros 85.000,00
Projeto/Atividade	2.0096		MANUT DA DIST DE C. BASICAS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.3.90.32.00	0322	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Outros 3.500,00
Projeto/Atividade	2.0100		MANUT PGTO SECRETARIOS	
Categ/Ficha/Vinc.	3.1.90.11.00	0246	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros 28.000,00

